



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 47/2026

Seringueiras/RO, 07 de abril de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados**, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, no orçamento do Município de Seringueiras para o exercício de 2026.

O crédito proposto tem por finalidade viabilizar a execução de despesas no âmbito da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinadas à execução do **Convênio n.º 183/2026/PGE-SEAGRI**, voltado ao **transporte de calcário**, ação essencial para o apoio aos produtores rurais do Município.


Os recursos são provenientes de transferência vinculada do Governo Estadual, com destinação específica, sendo necessária a adequação orçamentária para possibilitar sua correta aplicação, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

A medida contribui diretamente para o fortalecimento da agricultura local, promovendo melhoria da fertilidade do solo, aumento da produtividade e desenvolvimento econômico do setor rural, com reflexos positivos para toda a população.

Diante da necessidade de execução tempestiva do convênio e para evitar prejuízos à sua operacionalização, **solicita-se a tramitação e votação do presente Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Renovo a esta Casa Legislativa protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
ARMANDO BERNARDO DA SILVA  
Prefeito

RECEBIDO 08.04.26  
CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ 84.580.224/0001-00  
ASS.   
08/30



MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2026

Projeto de Lei nº 47/2026

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial **POR RECURSOS VINCULADOS** no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

**Artigo 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 2218/2025) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 2217/2025) do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO

**Artigo 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

#### Suplementação

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.009.20.606.0007.1.471	C.C. 15.652-3 CONVÊNIO Nº 183/2026/PGE-SEAGRI TRANSPORTE DE CALCÁRIO		
248 - 3.3.90.39.00.00	17010000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
		<b>Total Suplementação:</b>	150.000,00

**Artigo 3º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Recursos vinculados à receita, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso , da Lei Federal 4320/64.

#### Receita

Receita: 1.7.2.4.99.0.1.01 Fonte: 17010000

Total da Receita:

150.000,00

150.000,00

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 7 de Abril de 2026

Armando Bernardo da Silva  
Prefeito